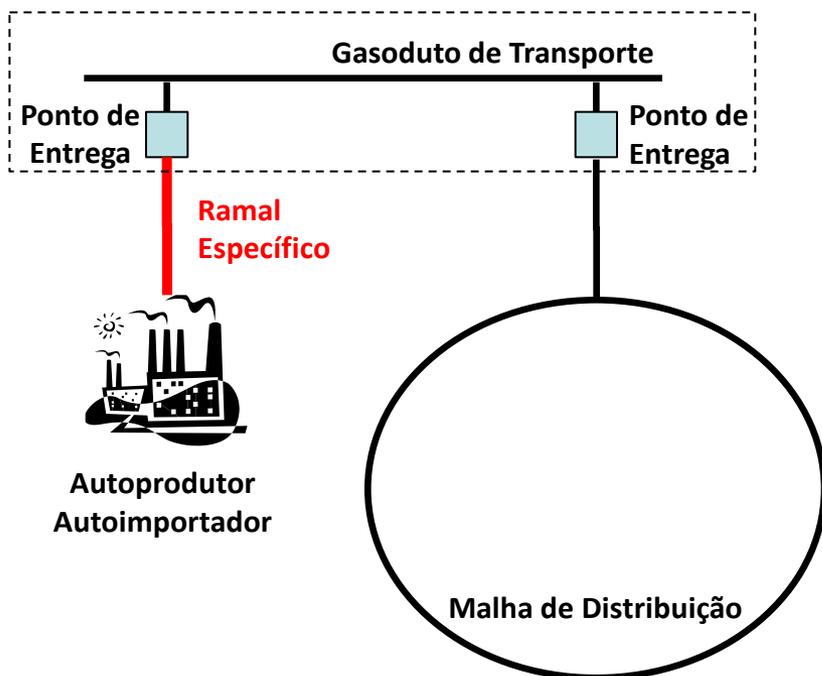

Audiência Pública 02/2014
***PROPOSTA METODOLÓGICA A SER UTILIZADA NO PROCESSO DE REVISÃO
TARIFÁRIA DAS CONCESSIONÁRIAS DE GÁS CANALIZADO***

Dean William Carmeis
Gerência de Assuntos Regulatórios
Diretoria de Gás e Energia

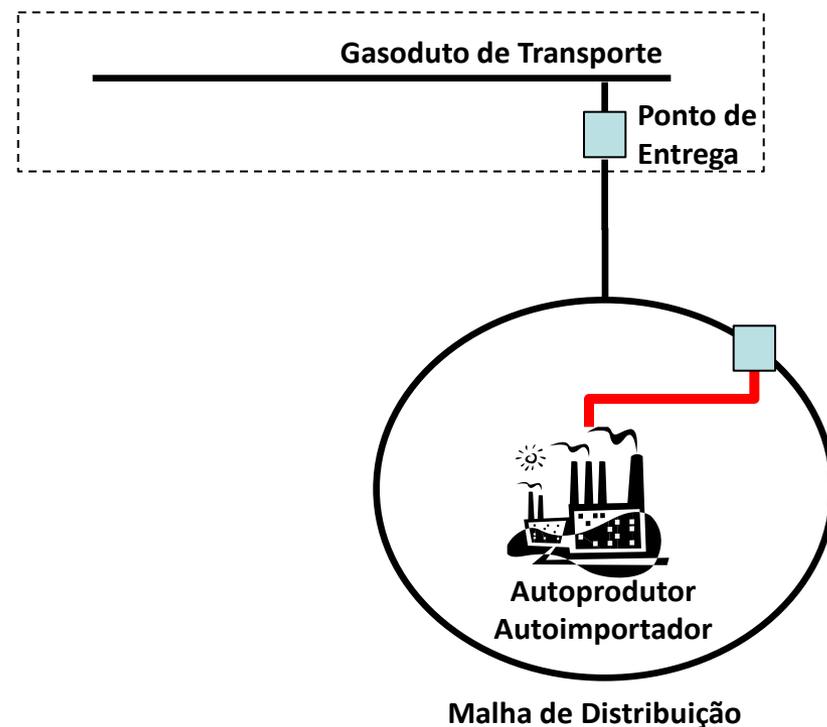


- ➔ TUSD-E
- ➔ CORREÇÃO DOS VOLUMES DO SEGMENTO TERMELÉTRICO
- ➔ COMPENSAÇÕES (Deliberação 494/2014)

➔ SEPARAÇÃO DE DUAS SITUAÇÕES PARA SUPRIMENTO DO AP/AI



ATENDIDO POR UM
RAMAL ESPECÍFICO



CONECTADO NA MALHA
DE DISTRIBUIÇÃO

 TUSD-E

- ✓ É importante diferenciar a TUSD-E para usuários que estão conectados na malha de distribuição da TUSD-E para usuários atendidos por ramais específicos (ramais de uso exclusivo com origem no Transporte e destino final no usuário).

- ✓ Para usuários conectados na malha, a TUSD-E deverá ser igual a margem do segmento, descontando-se a taxa de comercialização. Estes usuários devem contribuir para a remuneração dos custos de OPEX e CAPEX da malha a qual está conectado.
 - É o caso da UTE Fernando Gasparian

- ✓ Para usuários atendidos por ramais específicos, a TUSD-E deverá contemplar apenas o OPEX e CAPEX do ramal, não devendo o usuário contribuir para a remuneração da malha de distribuição a qual não está conectado e, portanto, não faz uso e não causa nenhum impacto na sua operação.
 - É o caso da UTE Euzébio Rocha

- ✓ Neste sentido, a ARSESP publicou a Deliberação 231/2011 que prevê em seu § 8º, Art. 3º que os Autoprodutores e Autoimportadores, com redes de distribuição exclusivas e específicas, terão a TUSD aplicada, caso a caso, de forma diferenciada.

→ TUSD-E

- ✓ A ARSESP foi a primeira agência a incorporar, pelo menos parcialmente, a especificidade na tarifa quando publicou a TUSD-E da UTE Euzébio Rocha (Deliberação 432/2013), entendendo que a especificidade seria aplicável apenas à parcela referente ao CAPEX da rede dedicada, mantendo o OPEX de toda a rede de distribuição.
- ✓ A atual TUSD-E obriga ao usuário contribuir para o pagamento de todo o OPEX da rede de distribuição, mesmo não fazendo uso dessa rede, uma vez que possui uma rede dedicada.
- ✓ Dessa forma, a Petrobras vê como positiva a iniciativa da ARSESP, apresentada no item 3.2.2.3 da Nota Técnica RTG 02/2014 de modo a resolver as distorções da TUSD-E atualmente aplicada.

$$\frac{\text{Custo de O\&M da rede total}}{\text{Base de Remuneração Regulatória Bruta Total}} \times \text{Valor Bruto da Rede Dedicada} = \text{Custos Anuais de O\&M (TUSD-E)}$$

Especificidade do OPEX

- ✓ Uma TUSD-E fixa (R\$/mês e não R\$/m³), no caso de ramais dedicados, é coerente com a especificidade desta tarifa. O Estado do Ceará já definiu uma TUSD-E fixa.
- ✓ Contudo é necessário compreender mais detalhadamente a metodologia, visto que a Nota Técnica RTG 02/2014 não traz detalhes.

→ CORREÇÃO DOS VOLUMES DO SEGMENTO TERMELÉTRICO

- ✓ Para a UTE Fernando Gasparian, foi estimado um consumo de 300.000 m³/dia, o que NÃO corresponde ao consumo realizado. Com isto, a UTE Fernando Gasparian sozinha foi responsável por gerar uma receita para a concessionária duas vezes maior do que a receita prevista para TODO o segmento termelétrico.
- ✓ Para a UTE Euzébio Rocha, foi estimado um consumo de 190.000 m³/dia, enquanto a UTE tem consumo nominal da ordem de 1,3 milhão de m³/dia (INFLEXÍVEL). Dessa forma, a receita gerada para a concessionária pelo pagamento da TUSD-E é muito superior a qualquer contraprestação de serviço realizada. Considerando o gasoduto específico que atende a UTE, a receita mensal equivale ao valor de dois gasodutos.

→ CORREÇÃO DOS VOLUMES DO SEGMENTO TERMELÉTRICO

volume movimentado (m ³) 2009 - 2014		
ano	Previsão ARSESP (FEG + EZR)	FEG (real)
2009	178.835.468	20.127.354
2010	178.835.468	307.620.349
2011	178.835.468	55.883.557
2012	178.835.468	524.328.688
2013	178.835.468	753.763.616
2014 (até set)	134.126.601	677.676.255
total	1.028.303.941	2.339.399.819
receita no período (2009 - set 2014)		
	Previsão ARSESP (FEG + EZR)	FEG (real)
	R\$ 44.370.287,19	R\$ 100.942.763,80

- ✓ É premente a necessidade da revisão dos volumes considerados para o segmento termelétrico na atual revisão tarifária.
- ✓ O segmento termelétrico não possui o termo de ajuste “k” e, por isso, não há compensação da receita adicional alocada na CDL.

→ COMPENSAÇÕES (Deliberação 494/2014)

- ✓ Com a aplicação da metodologia apresentada no item 3.2.2.3. da Nota Técnica RTG 02/2014 para o cálculo da TUSD-E da UTE Euzébio Rocha, a expectativa é de uma TUSD-E menor do que a vigente.

- ✓ Isto poderá implicar numa compensação (devolução) dos montantes pagos a maior, conforme o Art. 3º da Deliberação ARSESP 494 de 27/05/2014, que prevê ajustes e compensações de todos os valores que decorrem do ajuste provisório da concessionária (de 31/05/2014 a 30/01/2015).

- ✓ Por ser a TUSD-E específica, a respectiva compensação deverá ocorrer também de forma específica, ou seja, valores porventura pagos a maior entre 31/05/2014 e 30/01/2015 deverão ser devolvidos para a Petrobras dentro do ciclo tarifário 2014 – 2019, não cabendo uma compensação envolvendo outros segmentos ou usuários.

→ COMPENSAÇÕES (Deliberação 494/2014)

- ✓ Havendo a compensação, esta poderá ocorrer através de desconto na TUSD-E da UTE Euzébio Rocha, havendo, contudo, o risco de não ser possível a compensação de todo o montante dentro do ciclo tarifário.

- ✓ Neste caso, se o valor total da compensação (período de 31/05/2014 até 30/01/2015) for superior ao valor da nova TUSD-E aplicável no ciclo tarifário 2014 – 2019, consideramos duas outras possibilidades de devolução da diferença diretamente à Petrobras:
 - Desconto na tarifa da UTE Fernando Gasparian
 - Devolução da diferença pela concessionária diretamente à Petrobras

FIM

Dean William Carmeis
Gerência de Assuntos Regulatórios
Diretoria de Gás e Energia

